



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao segundo período Legislativo de 2024. Aos 11 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Lucivaldo Temoteo da Rocha, Edvaldo Ferreira Pontes Filho, Roberto Jose Cavalcante Costa, Jose Raimundo da Silva Junior, Edlúcio Jose Feijó da Silva, Sonildo Jose Pimentel, Loide de Almeida Souza Rodrigues, Jose Pedroza de Alencar e Ismael Jose da Silva.** Presidida pelo Vereador Lucivaldo Temoteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou o Exmo. Vereador Irmão Junior para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual recitou: Mateus, Cp.08, Vc. 23 ao 27. Nada constando no **Expediente** Foi facultada a palavra sobre **QUALQUER ASSUNTO**, o Exmo. Vereador Juca do Sesp fez pronunciamento alusivo a entrevista do Exmo. Prefeito Dr. Leandro Gomes, concedida a Rádio Kilombo FM, quando o mesmo proferiu inverdades a respeito do pagamento do Piso salarial dos Professores, estes que vem sendo massacrados ao longo dos três primeiros anos da atual gestão, visto que não pagãos valores estabelecidos pelo Governo Federal. Principalmente aos professores contratados que são obrigados a conviver com menos da metade do piso estabelecido por lei. A Vereadora Loide Rodrigues foi solidária ao pronunciamento, deu ênfase ao total descumprimento da Lei do PCCR, por parte do Poder Executivo Municipal, haja vista que tanto ela quanto inúmeros outros servidores da área da educação, não vem recebendo suas respectivas vantagens asseguradas pelo PCCR, neste sentido, muito pouco adiantou tanto esforço e sacrifício em passar anos em uma faculdade, buscando além da formação intelectual, a valorização profissional. Lembra ainda, que durante toda gestão do atual prefeito, teve a penas cem reais de reajusto no seu salario. Ainda fez menção à lei dos precatórios, lembra que se faz necessários que a gestão edite um Edital visando relacionar quem de fato tem direito. Até porque, aqueles que se sentirem prejudicados, ou mesmo que não conste da dita relação, busquem seus respectivos direitos judicialmente. O Vereador Irmão Junior salientou que esta Casa, sempre contribuiu para que todos os servidores, possam ter seus direitos preservados, para tanto, aprovou projeto de lei, proporcionando garantias que todos os professores recebam de forma integral o Piso salarial, porem vale destacar, que se a atual gestão não vem pagando, segundo afirma o Vereador Juca do Sesp, o piso nacional da educação ao servidores contratados, sugerimos que aqueles que estiverem se sentindo lesados ou prejudicados, busquem seus direitos juridicamente. Visto que, nossa parte como representante do povo, já fizemos, aprovando leis que efetivamente garanta o direito ao piso. De volta a tribuna, o Vereador Irmão Junior teve aprovado **Apelo Verbal** ao Exmo. Secretário de Infraestrutura senhor Jobson Ederlan no sentido do mesmo determinar uma ampla manutenção nos postes e luminárias localizados ao longo da Av. Jose Mariano (barra de lama), visto que atualmente muitos deles, se encontram apagados, causando sensação de pânico aos moradores e pedestres que por ali transitam. O Vereador Juca do Sesp teve aprovado Apelo Verbal ao

[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.]



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Saúde, para moverem meios urgentes e necessários de pagar 20% (vinte por cento) de anuênios aos Agentes Comunitários de Saúde, haja vista que são servidores lotados no quadro efetivo do município e que estão tendo seus direitos subtraídos nos respectivos contra cheques. O Vereador Presidente Lucas Predadores fez uso da tribuna para reiterar proposituras alusivas a finalização do calçamento da Rua Antônio Soares no Bairro de Nova Gameleira; aquisição de uma Casa de Apoio aos Pacientes na cidade do Recife; reforma e manutenção nas dependências da Academias da Cidade. São reivindicações populares que vem sendo cobradas ao longo dos anos da atual gestão, porem, até o presente momento, não foi executada objetivando ofertar melhor qualidade de vida a população. Não havendo mais oradores, foi determinada a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou do Projeto de Lei Executivo nº 06/2024, que dispõe sobre a proibição da realização de queimadas nos lotes urbanos do município, o qual foi solicitado o pedido de vistas pelo Exmo. Vereador Roberto Jose, alegando falhas e duvidas quanto a sua elaboração. O pedido de vistas foi submetido a votação e, aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a ordem do dia, constou do projeto de lei executivo nº 07/2024, que cria o Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos, o qual sem discussão foi aprovado por unanimidade. Constou o Projeto nº 09/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criação do Centro Integrado de Cidadania no âmbito do poder Executivo municipal da Gameleira, sendo aprovado por unanimidade, constou do Projeto de resolução que Regulamenta a Lei Federal nº 14.129 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, instituindo o Programa Digital do Legislativo da Gameleira, o qual foi aprovado por unanimidade. Constou do Requerimento referendado pelos senhores vereadores, solicitando ao presidente a dispensa dos Pareceres pertinentes aos projetos em pauta. Em seguida o senhor presidente colou todos os projetos já citados em segunda votação. Sendo aprovados por unanimidade. O Presidente encerrou a presente sessão, marcando a próxima para terça feira 06 de agosto do corrente. E para constar, José Edson Assistente Parlamentar, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Gameleira, 11 de Junho de 2024